



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 1.230/2022

CONCEDE LICENÇA  
MATERNIDADE A  
SERVIDORA QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade a servidora **GIEDRI PEREIRA GONÇALVES CAMILO, Coordenadora de Estratégia de Saúde da Família**, afeto a secretaria Municipal de Saúde, com o período inicial de 04 de julho de 2022 até 03 de novembro de 2022.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 04 de julho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de julho de 2022

  
**MARCIA FERREIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 20/07/2022  
Por Raimundo coelho Lopes  
Código Identificador: B993202F  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011